

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 32/2016 - PROGRAD

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS RESIDUAIS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFAC PARA O 2º SEMESTRE DE 2016. RESULTADO FINAL DA SEGUNDA ETAPA

A COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO torna público o resultado final da segunda etapa do processo seletivo para preenchimento de vagas residuais nos cursos de graduação da Ufac para o 2º semestre letivo de 2016, regulado pelo Edital nº 32/2016 – Prograd – Edital Complementar, de acordo com as informações abaixo:

- 1. Os candidatos que foram classificados dentro da quantidade de vagas nas modalidades TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O MESMO CURSO OU TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA CURSO AFIM, deverão comparecer no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (Nurca), até o dia 11 de novembro de 2016, para a realização da matrícula institucional.
- 2. Os candidatos que foram classificados dentro da quantidade de vagas nas modalidades **REMANEJAMENTO**, **REOPÇÃO PARA CURSO AFIM E REOPÇÃO PARA QUALQUER CURSO**, deverão efetuar a matrícula institucional nos dias **13 e 14 de outubro de 2016**, no horário das 8h30min às 12 h e das 14h às 17h, conforme o local de oferta do curso no qual obteve classificação, em Cruzeiro do Sul, no Campus Universitário de Cruzeiro do Sul, Estrada Canela Fina, km 12, Gleba Formoso, e no Campus Universitário de Rio Branco, no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (Nurca), Br-364, km 04, Bairro Distrito Industrial.
- 3. Os candidatos que foram classificados dentro da quantidade de vagas na modalidade INGRESSO DE GRADUADOS, deverão efetuar a matrícula institucional nos dias 13 e 14 de outubro de 2016, no horário das 8h30min às 12 h e das 14h às 17h, conforme o local de oferta do curso no qual obteve classificação, em Cruzeiro do Sul, no Campus Universitário de Cruzeiro do Sul, Estrada Canela Fina, km 12, Gleba Formoso, e no Campus Universitário de Rio Branco, no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (Nurca), Br-364, km 04, Bairro Distrito Industrial. No ato da matrícula os candidatos deverão entregar obrigatoriamente cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:
 - a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Histórico Escolar, ou ainda, Diploma de Conclusão do Ensino Superior ou Histórico Acadêmico;
 - b) Documento de identificação oficial com foto;
 - c) Título de eleitor, com comprovante de votação da última votação ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral para brasileiros maiores de 18 anos;
 - d) Comprovante de regularidade com o Serviço Militar, para brasileiros maiores de 18 anos e menores de 45 anos, do sexo masculino;

- e) CPF Cadastro de Pessoa Física próprio;
- f) Comprovante de residência atual.
- 4. Perderá automaticamente a vaga concedida, o candidato que não realizar matrícula institucional nos prazos estabelecidos nos subitens 1, 2 ou 3 deste Edital.
- 5. Cronograma de novas chamadas, em caso do não preenchimento de vagas, nas modalidades REMANEJAMENTO, REOPÇÃO PARA CURSO AFIM E REOPÇÃO PARA QUALQUER CURSO OU INGRESSO DE GRADUADOS será publicado em 18 de outubro de 2016.
- 6. A matrícula curricular dos candidatos classificados dentro da quantidade de vagas deverá ser realizada no período de **10 a 26 de outubro de 2016.**

Em casos excepcionais, de acordo com o calendário acadêmico, a matrícula curricular poderá ser autorizada até a data limite de 05 de dezembro de 2016.

- 7. Os candidatos classificados fora da quantidade de vagas (Lista de espera) poderão ser convocados para realizar matrícula em caso de disponibilidade de vaga.
- 8. Para os candidatos que estão na lista de espera a regra de desempate será aplicada somente por ocasião, se houver, da realização de nova(s) chamada(s).
- 9. Os candidatos desclassificados poderão retirar os documentos utilizados na inscrição, na Pró-Reitoria de Graduação, no período de **24 a 27 de outubro de 2016**, das 9h às 12h e das 14h30' às 17h.
- 10. <u>É de responsabilidade exclusiva do candidato</u> a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste e nos editais complementares, bem como os respectivos horários de atendimento na instituição e a apresentação dos documentos exigidos para inscrição e matrícula.

Rio Branco/AC, 05 de outubro de 2016.

COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO